

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.....

Itapuí, ... de de 195.....

Editais de Promulgação

Lei nº 304 de 19 de março de 1959

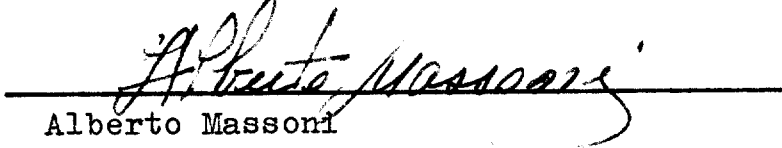
Autoriza a receber em doação, ruas na
Vila Pavanelo.

ALBERTO MASSONI, Prefeito Municipal, faz saber ..
que a Câmara Municipal, decretou e ele promulga a se-
guinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a rece-
ber em doação as ruas que foram abertas na VILA PAVANELO, numa
área total de 2.777 m².

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 23 de Março de 1959


Alberto Massoni

Prefeito Municipal